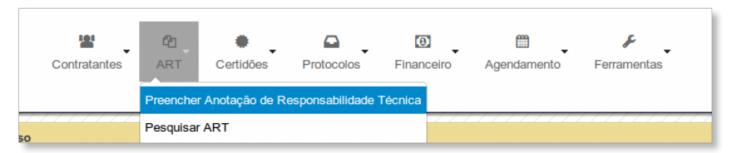
Preencher ART de Obra ou Serviço

Neste tópico iremos preencher uma ART de obra ou serviço.

Esta ART é relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA;

Para iniciar o preenchimento desta ART o profissional deve acessar o menu "ART → Preencher Anotação de Responsabilidade Técnica".



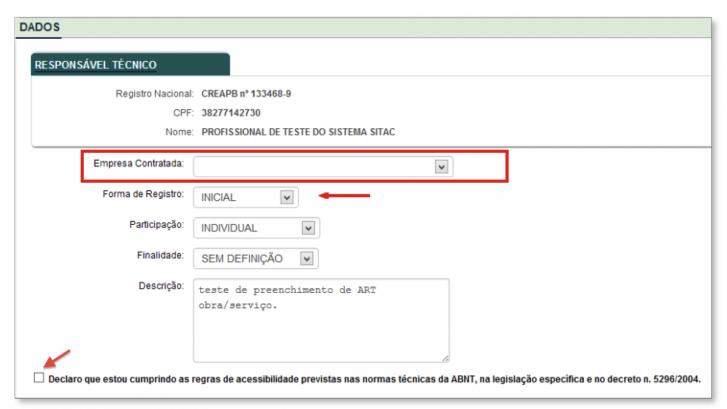
O tipo a ser escolhido é Obra e serviço.



Escolhido o tipo, será exibido o formulário de preenchimento. O primeiro campo a ser preenchido é o campo Dados.

Dados

Na aba Dados, devem ser informadas a Empresa Contratada (do profissional), a Forma de Registro, a Participação, a Finalidade e a Descrição.



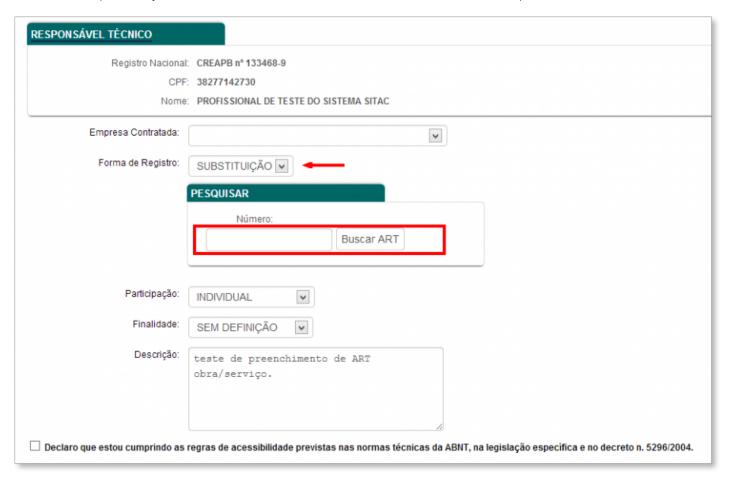
A declaração de acessibilidade será exigida para toda a obra/serviço em atendimento ao Decreto nº 5.296, de 2004, que determina aos profissionais que compõem o quadro técnico dos órgãos públicos, concessionárias e empresas o atendimento às normas de ABNT e à legislação específica para cumprimentos de suas atividades. Como exemplos, citamos projeto e execução de obra de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público

ou coletivo, intervenção nas vias e logradouros públicos, inclusive tapume, projeto e fabricação de mobiliário, equipamentos urbanos, transporte veicular coletivo urbano, metropolitano, rodoviário, aquaviário, elevadores e plataformas elevatórias, entre outros.

Forma de registro

No campo forma de registro, o profissional informa se esta é a primeira da ART para este serviço, ou, se ela ela é uma substituição ou complementação de uma ART previamente cadastrada.

Se for escolhido o tipo substituição, será necessário informar o número da ART a ser substituída, conforme exemplo abaixo.



<u>Participação</u>

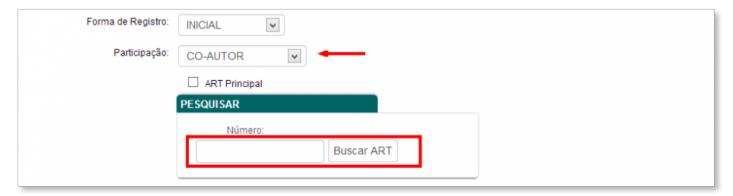
No campo participação, deve ser informado se o profissional prestou ou executou o serviço individualmente ou na companhia de outros profissionais.

Se escolhermos uma opção que não seja a individual, também devemos informar as ARTs vinculadas.

ART de coautoria, que indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

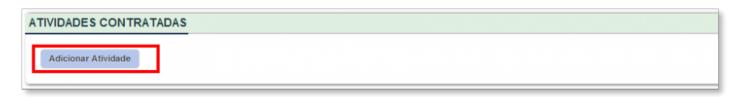
ART de corresponsabilidade, que indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência; e

ART de equipe, que indica que diversas atividades complementares, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas.



Atividade Contratadas

Clicando em Adicionar Atividade, teremos o formulário para adicionar os códigos referentes as atividades da ART



O campo **Atividade** pode ser preenchido de duas formas:

- 1. Através do botão Consultar lista de atividades, que abre uma janela com a lista de atividades disponíveis para seleção e;
- 2. Digitando código ou nome da atividade em seu respectivo campo de texto, para uma busca automática, exibindo a lista de resultados encontrados para seleção. É possível adicionar mais de uma opção à lista de atividades na Atividade Contratada.

Para remover a Atividade Contratada, pode-se clicar no botão Remover. Terminada a edição, clica-se em Adicionar Atividade para confirmar.

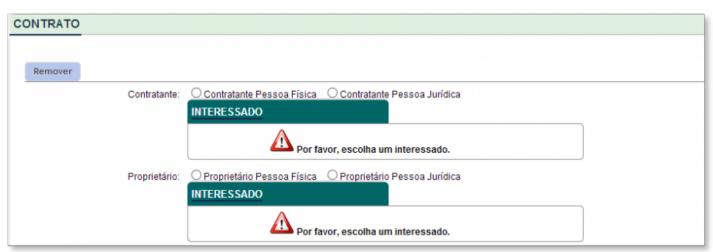


Contrato

Nesta aba informaremos os dados do contrato firmado entre o contratante e o profissional.



De início temos que informar quem é o contratante e o proprietário.



Contratante e Proprietário

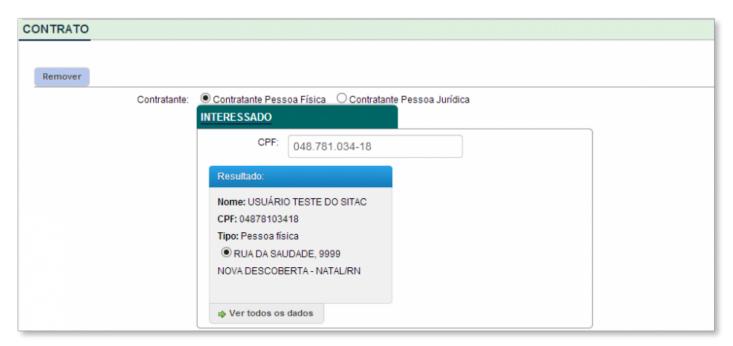
Ao inserir um CPF ou CNPJ, o sistema fará uma busca pelos contratantes previamente cadastrados. Caso ele não esteja cadastrado, uma aviso será exibido, informando que o "cadastro está disponível". Será necessário cadastrar o contratante para prosseguir com o preenchimento dos dados do contrato.

CONTRATO	
Remover	
Contrat	atante: © Contratante Pessoa Física Contratante Pessoa Jurídica
	INTERESSADO
	CPF: 420.732.106-35
	⊕ Contratante não encontrado. Disponível para cadastro

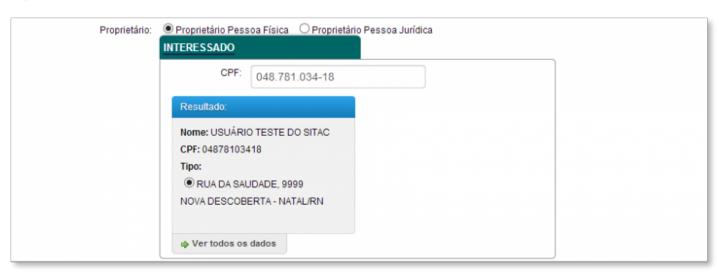
Para mais informações sobre como cadastrar um contratante visite o tópico cadastrar contratante.

Seguindo adiante, iremos informar o CPF de um contratante já cadastrado no sistema. Nesta ART o contratante e o proprietário são a mesma pessoa.

Contratante



Proprietário



Dados do contrato

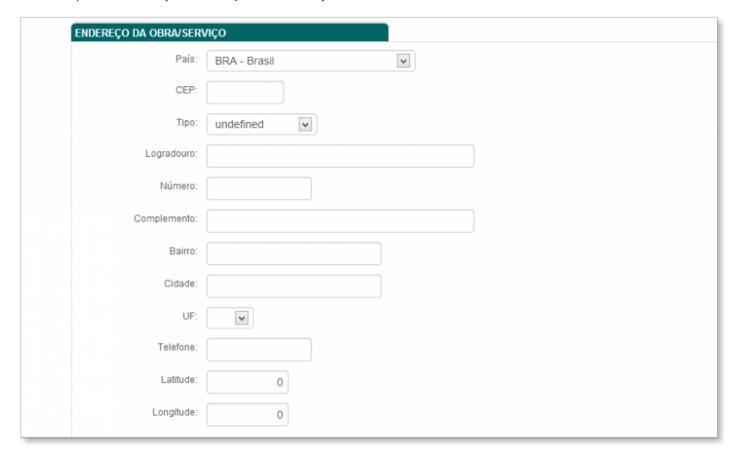
A próxima parte se refere aos dados do **contrato**.



- No campo "Número do contrato" informe o número do contrato, geralmente utilizado em contratos públicos, onde sua identificação se dá através de um número.
- No campo "Celebrado em" informe a data do contrato, caso ele exista.
- Em "Início da Obra/Serviço" coloque a data em que a obra ou serviço foi iniciado.
- No campo "Previsão do Término" coloque a data prevista para a término da obra ou serviço. Lembrando que, de acordo com o parágrafo 2 do artigo 28 da resolução 1025, não é possível registrar serviços já concluídos.
- · No campo "Valor do contrato" insira o valor do contrato ou dos honorários recebidos em função dos serviços prestados
- No campo "Ação Institucional", selecione a situação cadastrada ou convênio firmado com o CREA que possibilita condições de excepcionalidade para registro de ART e serviços a ela relacionados. Nestes itens estão incluídos: construção para entidade beneficente, a moradia popular, execução de obras/serviços para o próprio profissional e outros. Quando selecionado este item no momento do preenchimento da ART, o boleto de pagamento da taxa somente será impresso após liberação pelo CREA com análise dos documentos comprobatórios da situação especial.

<u>Endereço</u>

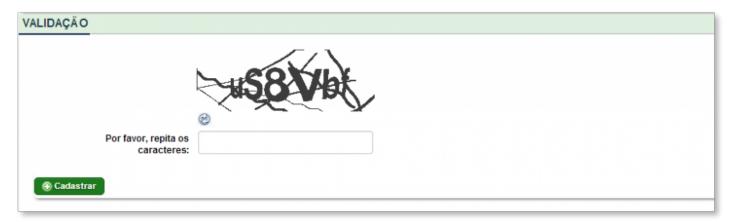
O último campos antes da validação é o endereço da obra ou serviço.



- País: Informe o País onde está sendo realizada a obra/serviço;
- CEP: informe o CEP para que o sistema automaticamente localize alguns dados básicos do endereço como Tipo, Logradouro, Cidade e UF;
- Tipo: Caso não seja retornado através da informação do CEP, uma lista de tipos de Logradouro poderá ser exibida, podendo ser selecionada uma delaci.
- Logradouro: Se o logradouro não for apresentado automaticamente através da informação do CEP, digite-o de forma clara, evitando abreviaturas;
- Número: informe o número do prédio onde se localiza a obra/serviço;
- Complemento: Informe o complemento da Obra/Serviço, como por exemplo, Apto, Casa, Quadra, etc;
- Bairro: Se não for preenchido automaticamente através do CEP informado, digite-o evitando abreviações.
- Cidade: Informe a cidade onde está sendo realizada a obra/serviço;
- UF: Caso não apareça automaticamente, selecione a unidade federativa onde será realizada a obra/serviço;

• Telefone: Informe o numero do telefone da obra/serviço, inclusive com DDD;

Para finalizar o preenchimento, os caracteres da imagem devem ser informados no campo validação e clique em cadastrar.



Acompanhar Fluxo

Para saber como acompanhar o fluxo de uma ART clique no link abaixo.

 $https://servicos.creapb.org.br/helpdesk/doku.php/como_acompanho_o_fluxo_de_uma_art [https://servicos.creapb.org.br/helpdesk/doku.php/como_acompanho_o_fluxo_de_uma_art] \\$

- preencher_art_de_obra_servico.txt · Última modificação: 2014/09/11 16:16 por tecnotech
- .